



RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 085/2019.

Dispõe sobre deliberação do CMDCA, e dá outras providencias.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Diamantina/MG, de acordo com o disposto da lei federal nº. 8069/1990, da lei municipal nº. 3547 de 28 de maio de 2010 e em Sessão Plenário de número 111 de 22/05/2019.

RESOLVE:

Art. 1º . Aprovar a ATA de número 110/2019.

Art. 2º. Aprovar o Resultado Parcial das inscrições dos candidatos do processo de seleção do conselho tutelar - Edital CMDCA 001/2019.

Art. 3º Aprovar a nomeação da Comissão especial de Diamantina, entre o ministério publico e os CMDCAS da comarca de Diamantina deliberada na assembleia geral do dia 20/05/2019, sobre a coordenação do primeiro membro, com a seguinte composição:

- 1) Kátia Aparecida da Cruz Silva – Educação/ CMDCA
- 2) Paulina Barbosa dos Santos – Educação/ CMDCA
- 3) Tiago Bellico Representante da OAB
- 4) Gildete – Membros do COMPOD e ACORDA
- 5) Sidney – Membro do COMPOD e ACORDA

Art.4º A comissão ficará responsável por coordenar o processo de seleção dos conselhos tutelares da comarca de Diamantina juntamente com as comissões dos municípios, mantendo o Ministério informado e repassando as ocorrências e demandas de sua competência.

Art. 5º. Fica aprovada a UNIFICAÇÃO DAS PROVAS, que será elaborada e aplicada pela Comissão em epigrafe, aprovada para a data de 04/08/2019, no Colégio Tiradentes em Diamantina, no horário de 13:00horas, com duração de 02 horas sendo que o conteúdo de todas as questões relacionadas com o ECA, com 20 questões sendo 15 fechadas e 05 abertas. Que o Ministério Publico ficaria responsável de solicitar para os prefeitos da comarca ajuda para o transporte dos candidatos para Diamantina.

Art. 6º. Está resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina, 22 de maio de 2019.

Luis Carlos Ferreira
Presidente

Comissão Especial: